

PROJETO DE LEI /1983

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO
DE BODOQUENA, PARA O EXERCICIO DE 1984.

JOSÉ ANTONIO MOREIRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BODOQUENA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 14 de Outubro de 1983

Digitalização
Digitalização(a)

